



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – EMERJ
DEPARTAMENTO DE ENSINO – DENSE
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO - DIDEC

CURSO DE EXTENSÃO – FAZENDA PÚBLICA EM JUÍZO

COORDENAÇÃO: DR. RAFAEL CARVALHO REZENDE OLIVEIRA

INFORMAÇÕES

Objetivo do curso: Atualização e aprimoramento dos profissionais do Direito e outras áreas.

Público-alvo: Profissionais do Direito, Advogados, Serventuários da Justiça e Estudantes.

Início do curso: 28/05/2026

Previsão de término do curso: 20/08/2026

Carga horária: 50h

AULAS ASSÍNCRONAS

Valor do Investimento: R\$850,00 à vista, por boleto bancário ou PIX (CNPJ: 35.949.858/0001-81) ou parcelado em até 2x no boleto.

Inscrições no site da EMERJ:

Até 07/05/2026 ou preenchimento das vagas

Prazo final para pagamento: 08/05/2026

Documentação para inscrição:

- **Público em Geral:** Identidade/CPF
- **Magistrado(a) TJ-RJ:** Carteira Funcional
- **Ex-aluno(a) EMERJ:** Certificado de Conclusão do Curso
- **Servidores/Colaboradores/Estagiários do TJERJ; Servidores Públicos Ativos nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal; Conciliadores e mediadores do TJERJ:** Carteira Funcional/Contracheque

As aulas serão gravadas e disponibilizadas na plataforma Virtual EMERJ

Importante:

- O participante **SOMENTE** terá direito ao certificado do curso, caso obtenha **75% DE FREQUÊNCIA** nas aulas.
- As aulas gravadas ficarão disponíveis na plataforma virtual, por até **120 (cento e vinte)** dias corridos, da data de início do curso.
- A disponibilização do material de aula, **QUANDO HOUVER**, ficará a critério do docente.
- Por se tratar de curso de curta duração, **NÃO HAVERÁ ABONO DE FALTAS**, sob qualquer hipótese.

PROGRAMAÇÃO

DATA	TEMA DA AULA	PROFESSOR
28/05/2026	MÓDULO 1 – ASPECTOS GERAIS DA FAZENDA PÚBLICA CONCEITO E ALCANCE DA EXPRESSÃO "FAZENDA PÚBLICA". PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E DE DIREITO PRIVADO INTEGRANTES DA ESTRUTURA ESTATAL. CAPACIDADE POSTULATÓRIA E A FAZENDA PÚBLICA: O PAPEL DOS ÓRGÃOS DA ADVOCACIA PÚBLICA, NO ÂMBITO DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS. POSICIONAMENTO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.	MARCO AURÉLIO VENTURA PEIXOTO
02/06/2026	MÓDULO 2 – PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA: PERSPECTIVAS DA FAZENDA PÚBLICA. PRAZO PRESCRICIONAL DAS AÇÕES CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (DECRETO 20.910/1932). PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. AÇÕES PROPOSTAS PELA FAZENDA PÚBLICA. DECADÊNCIA E SUAS ESPECIFICIDADES NO ÂMBITO DA ATUAÇÃO ESTATAL. INAPLICABILIDADE DA PRESCRIÇÃO EM DETERMINADAS RELAÇÕES JURÍDICAS. POSICIONAMENTO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.	LUÍS MANOEL BORGES DO VALE

04/06/2026	MÓDULO 3 – PRERROGATIVAS DA FAZENDA PÚBLICA: PREMISSAS. FUNDAMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL DAS PRERROGATIVAS PROCESSUAIS. INTIMAÇÃO PESSOAL. PRAZO EM DOBRO PARA FALAR NOS AUTOS. ESPECIFICIDADES DO REGIME EXECUTIVO. REMESSA NECESSÁRIA: CABIMENTO, HIPÓTESES DE DISPENSA (ART. 496, §§ 3º E 4º, DO CPC) E EFEITOS. POSICIONAMENTO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.	MARCOAURÉLIO VENTURA PEIXOTO
09/06/2026	MÓDULO 4 – ASPECTOS FINANCEIROS: DESPESAS, HONORÁRIOS, DEPÓSITOS, CUSTAS E MULTAS 4.1 REGIME DE DESPESAS PROCESSUAIS: ISENÇÃO E OBRIGAÇÃO DE REEMBOLSO. 4.2 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NAS DEMANDAS QUE ENVOLVEM A FAZENDA PÚBLICA. POSICIONAMENTO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.	MARCOAURÉLIO VENTURA PEIXOTO
11/06/2026	MÓDULO 5 – A FAZENDA PÚBLICA COMO RÉ ESPECIFICIDADES DA DEFESA DO ENTE PÚBLICO. CONTESTAÇÃO. RECONVENÇÃO. EFEITOS DA REVELIA. IMPROCEDÊNCIA LIMINAR. POSICIONAMENTO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.	LUÍS MANOEL BORGES DO VALE
16/06/2026	MÓDULO 6 – A FAZENDA PÚBLICA COMO INTERVENIENTE. ASSISTÊNCIA SIMPLES E LITISCONSORCIAL. DENUNCIAÇÃO DA LIDE. CHAMAMENTO AO PROCESSO. INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA (IDPJ). AMICUS CURIAE. INTERVENÇÃO ANÔMALA (LEI 9.469/1997). PARTICIPAÇÃO EM PROCESSOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. POSICIONAMENTO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.	MARCOAURÉLIO VENTURA PEIXOTO
18/06/2026	MÓDULO 7 – TUTELAS PROVISÓRIAS E A FAZENDA PÚBLICA. TUTELAS DE URGÊNCIA (CAUTELAR E ANTECIPADA) E TUTELA DE EVIDÊNCIA. FUNGIBILIDADE ENTRE AS TUTELAS. ESTABILIZAÇÃO DA TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA ANTECIPADA ANTEREDENTE. (IM)POSSIBILIDADE DE VEDAÇÃO À CONCESSÃO DE TUTELAS PROVISÓRIAS CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. POSICIONAMENTO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.	LUÍS MANOEL BORGES DO VALE
23/06/2026	MÓDULO 8 – NEGÓCIOS JURÍDICOS PROCESSUAIS E A FAZENDA PÚBLICA. NEGÓCIO JURÍDICO PROCESSUAL (ART. 190 DO CPC): POSSIBILIDADE E LIMITES PARA A FAZENDA PÚBLICA. CLÁUSULAS TÍPICAS E ATÍPICAS. PROTOCOLOS ENTRE ÓRGÃOS PÚBLICOS: NATUREZA, REQUISITOS E EFEITOS. COOPERAÇÃO ENTRE ENTES ESTATAIS NO PLANO PROCESSUAL. POSICIONAMENTO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.	MARCOAURÉLIO VENTURA PEIXOTO
25/06/2026	MÓDULO 09 – A FAZENDA PÚBLICA E A SISTEMÁTICA RECURSAL PRAZOS RECURSAIS. CABIMENTO DOS RECURSOS EM GERAL. REEXAME NECESSÁRIO COMO CONDIÇÃO DE EFICÁCIA. PREPARO E ISENÇÃO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E PREQUESTIONAMENTO. RECURSOS REPETITIVOS E A FAZENDA PÚBLICA. POSICIONAMENTO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.	MARCOAURÉLIO VENTURA PEIXOTO
30/06/2026	MÓDULO 10 – SISTEMA BRASILEIRO DE PRECEDENTES E A FAZENDA PÚBLICA. VINCULAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A PRECEDENTES JUDICIAIS (ART. 927, DO CPC). PRECEDENTES ADMINISTRATIVOS: CONCEITO, FUNDAMENTO E APLICAÇÃO. SEGURANÇA JURÍDICA E CONFIANÇA LEGÍTIMA. MODULAÇÃO DE EFEITOS. POSICIONAMENTO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.	LUÍS MANOEL BORGES DO VALE
02/07/2026	MÓDULO 11 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA. SISTEMA DE PRECATÓRIOS. ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO. CRÉDITOS PREFERENCIAIS. SEQUESTRO DE VERBAS PÚBLICAS. RPV (REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR). POSICIONAMENTO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.	MARCOAURÉLIO VENTURA PEIXOTO
07/07/2026	MÓDULO 12 – EXECUÇÃO FISCAL LEI 6.830/1980 (LEF): ESTRUTURA E PRINCÍPIOS. CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA (CDA): REQUISITOS, PRESUNÇÃO DE CERTEZA E LIQUIDEZ. GARANTIAS DA EXECUÇÃO FISCAL: PENHORA, FIANÇA BANCÁRIA, SEGURO-GARANTIA. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL (ART. 16 DA LEF). EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. REDIRECIONAMENTO DA EXECUÇÃO. IDPJ NA EXECUÇÃO FISCAL. POSICIONAMENTO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.	MARCOAURÉLIO VENTURA PEIXOTO
09/07/2026	MÓDULO 13 – FAZENDA PÚBLICA E RECLAMAÇÃO. NATUREZA JURÍDICA DA RECLAMAÇÃO (ART. 988 DO CPC). CABIMENTO EM FACE DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEDENTE VINCULANTE, USURPAÇÃO DE COMPETÊNCIA E DESRESPEITO A DECISÃO DOS TRIBUNAIS. RECLAMAÇÃO E FAZENDA PÚBLICA: HIPÓTESES PRÁTICAS. EFEITOS DA DECISÃO. RECLAMAÇÃO PERANTE O STF, O STJ E O TST. POSICIONAMENTO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.	LUÍS MANOEL BORGES DO VALE
14/07/2026	MÓDULO 14 – MEIOS ADEQUADOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E A FAZENDA PÚBLICA. MEDIAÇÃO (LEI 13.140/2015) E CONCILIAÇÃO COMENTES PÚBLICOS. CÂMARAS DE PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS. TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA. DISPUTE BOARDS EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. ARBITRAGEM COM A FAZENDA PÚBLICA: LEI 9.307/1996. ONLINE DISPUTE RESOLUTION (ODR). ASPECTOS PRÁTICOS. POSICIONAMENTO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.	RAFAEL CARVALHO REZENDE OLIVEIRA
16/07/2026	MÓDULO 15 – FAZENDA PÚBLICA E NOVAS TECNOLOGIAS. O POSICIONAMENTO DA FAZENDA PÚBLICA NO ECOSISTEMA DE JUSTIÇA DIGITAL. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PROCESSO JUDICIAL: OPORTUNIDADES E RISCOS PARA A FAZENDA PÚBLICA. REGULAÇÃO E ÉTICA NO USO DE IA PELA ADVOCACIA PÚBLICA. POSICIONAMENTO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.	LUÍS MANOEL BORGES DO VALE
21/07/2026	MÓDULO 16 – AÇÃO CIVIL ORIGINÁRIA. AÇÃO CÍVEL ORIGINÁRIA NO STF E NO STJ. CONFLITO FEDERATIVO E CONFLITO ENTRE ENTES DA FEDERAÇÃO. PROCEDIMENTO E PECULIARIDADES. POSICIONAMENTO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.	LUÍS MANOEL BORGES DO VALE

23/07/2026	MÓDULO 17 – MANDADO DE SEGURANÇA. LEI 12.016/2010. CABIMENTO, LEGITIMIDADE ATIVA E PASSIVA. AUTORIDADE COATORA. MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL E COLETIVO. LIMINAR EM MANDADO DE SEGURANÇA: REQUISITOS E VEDAÇÕES LEGAIS. EFEITOS DA CONCESSÃO. MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA DECISÃO JUDICIAL. PRAZO DECADENCIAL. POSICIONAMENTO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.	MARCOAURÉLIO VENTURA PEIXOTO
28/07/2026	MÓDULO 18 – PEDIDO DE SUSPENSÃO DE DECISÃO. SUSPENSÃO DE DECISÃO INTERLOCUTÓRIA, DE SENTENÇA E DE ACÓRDÃO: FUNDAMENTOS. LEGITIMIDADE. PRESSUPOSTOS: LESÃO À ORDEM, À SAÚDE, À SEGURANÇA E À ECONOMIA PÚBLICAS. EFEITOS E DURAÇÃO. AGRAVO REGIMENTAL EM SEDE DE SUSPENSÃO. POSICIONAMENTO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.	MARCOAURÉLIO VENTURA PEIXOTO
30/07/2026	MÓDULO 19 – FAZENDA PÚBLICA E O PROCESSO FALIMENTAR E RECUPERACIONAL. TRATAMENTO DOS CRÉDITOS PÚBLICOS NA FALÊNCIA (LEI 11.101/2005). PRIVILÉGIO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO (CTN). HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS PÚBLICOS. RECUPERAÇÃO JUDICIAL E A FAZENDA PÚBLICA. IMPACTOS DO PROCESSO RECUPERACIONAL NA EXECUÇÃO FISCAL. PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO EM SEDE DE RECUPERAÇÃO. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS. POSICIONAMENTO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.	LUÍS MANOEL BORGES DO VALE
04/08/2026	MÓDULO 20 – FAZENDA PÚBLICA E INTERVENÇÃO DO ESTADO NA PROPRIEDADE. DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL. JUSTA INDENIZAÇÃO: CRITÉRIOS. IMISSÃO PROVISÓRIA NA POSSE. REQUISICÃO ADMINISTRATIVA. TOMBAMENTO: EFEITOS E INDENIZAÇÃO. SERVIÇÃO ADMINISTRATIVO. LIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA. POSICIONAMENTO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.	RAFAEL CARVALHO REZENDE OLIVEIRA
06/08/2026	MÓDULO 21 – A FAZENDA PÚBLICA E A AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (LEI 8.429/1992 COM AS ALTERAÇÕES DA LEI 14.230/2021). LEGITIMIDADE. ELEMENTO SUBJETIVO. PRESCRIÇÃO. NEGOCIAÇÃO E ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL. IMPACTO DO NOVO REGIME DA IMPROBIDADE NA ATUAÇÃO DA ADVOCACIA PÚBLICA. POSICIONAMENTO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.	RAFAEL CARVALHO REZENDE OLIVEIRA
11/08/2026	MÓDULO 22 – FAZENDA PÚBLICA E AÇÃO MONITÓRIA CABIMENTO E OBJETO DA AÇÃO MONITÓRIA (ART. 700 DO CPC). AÇÃO MONITÓRIA CONTRA A FAZENDA PÚBLICA: POSIÇÃO JURISPRUDENCIAL. EMBARGOS À AÇÃO MONITÓRIA. AÇÃO MONITÓRIA PROPOSTA PELA FAZENDA PÚBLICA. POSICIONAMENTO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.	LUÍS MANOEL BORGES DO VALE
13/08/2026	MÓDULO 23 – JUIZADOS ESPECIAIS E A FAZENDA PÚBLICA. JUIZADOS ESPECIAIS DA FAZENDA PÚBLICA (LEI 12.153/2009). COMPETÊNCIA E LIMITES DE VALOR. RPV NOS JUIZADOS. PARTICULARIDADES DO PROCEDIMENTO. RECURSOS. TURMAS RECURSAIS. JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS (LEI 10.259/2001). POSICIONAMENTO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.	LUÍS MANOEL BORGES DO VALE
18/08/2026	MÓDULO 24 – MICROSSISTEMA DE TUTELA COLETIVA E A FAZENDA PÚBLICA. AÇÃO CIVIL PÚBLICA (LEI 7.347/1985): LEGITIMIDADE E OBJETO. AÇÃO POPULAR (LEI 4.717/1965). MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO. POSIÇÃO DA FAZENDA PÚBLICA COMO RÉ E COMO AUTORA. EFEITOS ERGA OMNES E ULTRA PARTES. COISA JULGADA COLETIVA. LITISPENDÊNCIA E CONEXÃO. POSICIONAMENTO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.	MARCOAURÉLIO VENTURA PEIXOTO
20/08/2026	MÓDULO 25 – PROCESSOS ESTRUTURAIS E A FAZENDA PÚBLICA. CONCEITO E CARACTERÍSTICAS DOS PROCESSOS ESTRUTURAIS (STRUCTURAL INJUNCTIONS). LITÍGIOS POLICÊNTRICOS E DE LONGA DURAÇÃO. ATUAÇÃO JUDICIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS. ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL. TUTELA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS POR PROCESSOS ESTRUTURAIS. DIÁLOGO INSTITUCIONAL E LIMITES DA INTERVENÇÃO JUDICIAL. TENDÊNCIAS DOUTRINÁRIAS E JURISPRUDENCIAIS. POSICIONAMENTO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.	LUÍS MANOEL BORGES DO VALE